

## 4º BTT ROTA DE LAFÕES

### 1.0 EVENTO

1.1 - O Município de Oliveira de Frades em conjunto com a União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães promove no dia 07 de Junho 2026 o IV BTT Rota de Lafões. O passeio/prova irá percorrer trilhos, singletracks e caminhos no concelho de Oliveira de Frades onde poderão ver fantásticas paisagens e percorrer locais únicos com muita animação e abastecimentos durante o percurso de 25 km (meia maratona) e 50 km (maratona), um passeio de cicloturismo na vertente lúdica pela ecopista do Vouga (20km- Dif. fácil) e uma caminhada 10km.

### 2.0S PERCURSOS

2.1- Existem 3 percursos, meia maratona um com a extensão de +/- 25km (+-700m), a maratona com a extensão +/- 50km(+1100m), ambos iniciando e terminando no mesmo local da partida. O percurso com a extensão de 25 km tem um grau de dificuldade técnica e física média, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso.

O percurso com a extensão de 55 km tem um grau de dificuldade técnica e física média/elevada, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso.

Existe uma terceira possibilidade de um passeio de cicloturismo sem carácter competitivo, pela ecopista do Vouga com a extensão de +15/20km e com um grau de dificuldade técnica e física fácil sendo este guiado por um guia da organização.

2.2- O evento decorrerá em caminhos rurais e florestais e em estradas abertas ao trânsito devendo todos os participantes respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no Código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular na sua mão e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos.

2.3- Marcação : Os percursos serão marcados com placas laranjas em toda a sua extensão, os percursos previstos neste regulamento seguem por vias públicas e caminhos que se encontram abertos à circulação rodoviária e de peões. Os participantes em prova devem respeitar o código da estrada e as regras de circulação em vias públicas.

2.4- Sinalização do percurso com setas de direção ( setas pretas em placas amarelas), indicarão o itinerário a seguir, realçando as mudanças de direção, os entroncamentos e todas as situações potencialmente perigosas, Zona de abastecimento, Perigo, Virar à direita, Virar à esquerda.

### 3.0 PROGRAMA

#### Dia 06 de Junho (Sábado)

10:00h – 18:00h – Abertura do secretariado no Parque Urbano de Oliveira de Frades para levantamento de Dorsais.

#### Dia 07 de Junho (Domingo)

07:30h – 08:45h – Abertura do secretariado no Parque Urbano de Oliveira de Frades para Levantamento de Dorsais.

08:45h – 09:00h – Briefing do passeio

09:00h – Início do BTT (Meia Maratona, Maratona)

09:15h – Início do passeio de cicloturismo pela ecopista do Vouga e caminhada

12:30h-15:30h (previsão) – Almoço no Centro Escolar de Oliveira de Frades

#### **4- PARTICIPAÇÃO**

4.1- Apenas os atletas inscritos poderão participar no evento. A idade mínima para participação é de 15 anos e a idade máxima de 75 anos. Será necessária aos menores de idade, autorização por escrito do encarregado de educação, assinada pelo mesmo.

4.2- No evento é permitida apenas a utilização de Bicicletas de BTT, sendo também é permitida a utilização de bicicletas eléctricas.

4.3- As entidades promotoras não se responsabilizam pelo uso de bicicletas elétricas que não estejam homologadas, não respeitem as normas do código da estrada e não cumpram com o determinado regulamento.

4.4- O uso de capacete de ciclismo é obrigatório. Não é permitida a nudez, o uso de chinelos/sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes. O não cumprimento destas regras implica a exclusão imediata do evento.

4.5- A participação no evento é da responsabilidade de cada participante, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação, não obstante a subscrição pela organização de seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

4.6- A organização do evento não se responsabiliza por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, que deverá estar coberto pelo seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.

4.7- *Os participantes são responsáveis pela sua inscrição e participação no evento, conscientes de que este é um evento de média/elevada exigência técnica/física, requerendo uma preparação adequada e física. É recomendável que cada participante efetue um exame médico adequado antes de participar no evento.*

#### **5- INSCRIÇÕES**

5.1- A lista de inscritos oficial ficará publicada apenas no site [www.apedalar.pt](http://www.apedalar.pt).

5.2- Para efeitos do seguro de acidentes pessoais, os dados colocados na ficha de inscrição, são da inteira responsabilidade do participante.

5.3- Todos os participantes ou encarregados de educação no caso de menores de 18 anos de idade devem ler o regulamento previamente para que o ato de inscrição implique a aceitação plena dos seus termos.

5.4- Os menores de 18 anos deverão atempadamente e com carácter obrigatório apresentar no acto de levantamento de dorsais cópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do participante e encarregado de educação e termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação, disponível no site [www.apedalar.pt](http://www.apedalar.pt).

5.5- Opções de inscrição:

1<sup>a</sup> Fase – 15€ (1 Dezembro até 31 Janeiro 2026 )

2<sup>a</sup> Fase - 16€ (de 1 de Fevereiro até 31 Março 2026)

3<sup>a</sup> Fase – 18€ (de 31 Março até dia 01 de Junho 2026)

**está incluído:**

- participação no evento;
- Jersey
- seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
- abastecimentos sólidos e líquidos;
- apoio logístico;
- banhos (Pavilhão Municipal / Parque Desp. Oliveira de Frades);
- Almoço;
- Medalha de Finisher

Acompanhantes – a inscrição dos acompanhantes com almoço é no montante de 10€.

Caminhada 10km (Acompanhantes)- 12€.

5.6- O participante assume que os dados que preencheu para sua inscrição estão corretos e são verdadeiros. Assume também que o endereço de correio eletrónico fornecido será o meio preferencial para ser comunicado e lhe serem fornecidas todas as informações importantes referentes ao evento, considerando-se informado por esse meio.

5.7- Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que leu e subscreve o PRESENTE REGULAMENTO em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação num evento aberto ao trânsito, e com as características do evento, descritas no presente regulamento e demais informações que venham a ser difundidas pela organização do evento.

5.8- Em caso de desistência até ao dia 20 de Maio de 2026, o participante deverá enviar um pedido á organização, indicando o nome e número de Cartão de Cidadão ou Bilhete de

Identidade, sendo posteriormente realizada uma transferência do valor pago, deduzindo 4,00€ por encargos administrativos. A partir do dia 26 de Maio de 2026 não se aceitam quaisquer

desistências. O participante com a inscrição devidamente validada pode ceder a sua inscrição a outro participante, após autorização da organização, até ao dia 02 de Junho de 2026, acrescido do pagamento de 4,00€ por encargos administrativos. A partir de dia 01 de Junho de 2026 não se aceitam quaisquer cedências de inscrições.

**5.9 *Só serão garantidas Jerseys aos inscritos até dia 18 de Maio de 2026, por questões de produção das mesmas. Após esta data, os inscritos não terão direito a Jersey.***

5.10- Para o levantamento da documentação no secretariado é obrigatória a apresentação de um documento de identificação (Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão), ou documento que contenha integrado o número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

5.11- O frontal da bicicleta é um equipamento de uso pessoal e intransmissível, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.

5.12- Todos os participantes deverão colocar o frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície.

## 6- DINÂMICA DO EVENTO

6.1- Durante a partida e sempre que se entender ser necessário para a circulação e segurança dos participantes nos percursos, as viaturas da organização ou de forças de segurança pública, encabeçam o evento, adaptando por norma uma velocidade adequada, não condicionando porém o andamento dos participantes.

6.2- É proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos participantes durante o decorrer do evento. As infrações a esta regra poderão ser registadas e comunicadas à organização pelas forças de segurança pública e restantes membros de organização.

6.3- Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos participantes.

6.4- Os participantes que desistam no decorrer do evento devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência.

6.5- Os participantes devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida, sendo o fecho do controle de partida (km 0) às 08h50m.

6.6- A organização disporá no evento de uma ambulância. Em caso de necessidade os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.

6.7- Os participantes que tenham sofrido algum acidente no decorrer do evento e tenham tido por isso necessidade de recorrer aos serviços de emergência, de assistência médica ou de evacuação pelos meios de socorro, devem no prazo máximo de 3 dias após o dia do evento, participar o acidente à seguradora responsável pelo seguro da organização, através do e-mail, esta participação do acidente dentro deste prazo é fundamental para assegurar a cobertura dos sinistros.

6.8- Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel por parte dos participantes durante o evento.

6.9- Durante o evento, o participante é obrigado a transportar consigo um telemóvel com o número fornecido no formulário de inscrição (ou outro que seja comunicado atempadamente à organização).

6.10- A organização tem o direito de poder fazer alterações do traçado e do funcionamento do evento, quando por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha que compensar os participantes.

## 7- MANGA DE PARTIDA

7.1- A entrada para a manga de partida inicia-se às 08H30 e encerra às 08H50, e far-se-á da seguinte forma:

- BOX – Entrada livre conforme chegada dos participantes

\* passeio de cicloturismo colocam-se no final da box

## 8- ABASTECIMENTOS

25km :

- 1- +-10km (líquidos)
- 2- +-15km (sólidos e líquidos)
- 3- +-21km (sólidos e líquidos)

50km :

- 1- +-10km (líquidos)
- 2- +-15km (sólidos e líquidos)
- 3- +-21km (sólidos e líquidos)
- 4- +-30km (líquidos)
- 5- +-35km (sólidos e líquidos)

\*Abastecimentos sujeitos a alterações

## 9- DIREITOS DE IMAGEM

9.1- Os dados pessoais mais sensíveis, como Nº de BI/CC e NIF, são recolhidos pela organização no âmbito da participação no evento, como: o Requisito obrigatório da apólice de seguro de acidentes pessoais ou autorização expressa em Termo de Responsabilidade (o que for aplicável) o Legitimação dos seus titulares enquanto participantes no evento.

9.2- A organização poderá usar os mesmos para futuras comunicações com os participantes, bem como para qualificação da base de participantes para que em futuras participações seja mais fácil o seu acesso.

9.3- A Organização não divulga nem cede voluntariamente a terceiros quaisquer dados pessoais recolhidos no processo de inscrição.

9.4- Os participantes/acompanhantes são livres de tirar fotografias e realizar filmagens no evento.

9.5- A organização pode fazer registos de imagem/vídeo dos participantes durante o evento, e tem plenos direitos sobre esses registos.

9.6- Os participantes devem contactar a organização, por escrito, na eventualidade de existirem fatores que impeçam o uso da sua imagem por parte da Organização.

9.7- A organização não permite a utilização não autorizada de imagens do evento em ações de qualquer natureza por marcas/empresas não associadas por meio de protocolo de parceria.

## **10- PÓDIO E ENTREGA DE PRÉMIOS**

10.1- Pódios: - á geral na meia Maratona (25km) e Maratona (50 km);

- à geral nas e-bikes meia maratona (25km) e Maratona (50km) ;
- aos escalões na Maratona e Meia Maratona (25km) ;

10.2 -A Entrega de prémios decorrerá nas respetivas zonas de Meta.

## **11- ESCALÕES EM COMPETIÇÃO**

### **11.2 – Maratona (50km) e Meia Maratona 25 km**

- Sub23 Masc/fem – até 22 anos (inclusive)
- Elites Masc/ Fem - dos 23 aos 29 anos
- Veteranos A Masc/ Fem- dos 30 aos 39 anos
- Veteranos B Masc / Fem - dos 40 aos 49 anos
- Veteranos C Masc/fem - dos 50 aos 65 anos

## **12- OUTROS**

12.1- A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perca ou deterioração de objetos pessoais, em quaisquer circunstâncias.

12.2- Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender e/ou adiar o evento. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a

obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum participante ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

12.3- Ao efetuar e validar a inscrição no evento, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação no evento.

12.4- Caso o participante inscrito não participe no evento, nem seja feito o Levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.